

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 174/2015 - CIB

Goiânia, 09 de dezembro de 2015.

**Aprova AD REFERENDUM a Qualificação em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QualiCito), no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – A Portaria nº 3.388/GM/MS, de 30 de dezembro de 2013, que redefine a Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (Qualicito) no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;
- 2 – A Portaria nº 176, de 29 de janeiro de 2014, que altera dispositivos à Portaria nº 3.388/GM/MS, de 30 de dezembro de 2013, e redefine a Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QUALICITO) no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.
- 3 – Os Ofícios oriundos da Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde – SPAIS números: 128/2015 – GSMCA/SPAIS, de 30/11/2015 e o de número 129/2015 – GSMCA/SPAIS, de 10/12/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar **AD REFERENDUM** a Qualificação dos Laboratórios de Municípios do Estado de Goiás, Tipo I, conforme relação abaixo:

| Nº ORD. | CNES    | PRESTADOR  | MUNICÍPIO           |
|---------|---------|--|---------------------|
| 01      | 6985769 | IMAP – Instituto Médico de Anatomia Patológica         | Itumbiara           |
| 02      | 6972721 | Núcleo de Análise Clínica LTDA                         | Bela Vista de Goiás |
| 03      | 2443112 | Laboratório Bioclínico de Morrinhos LTDA               | Morrinhos           |
| 04      | 2441489 | Biomédico Laboratório de Patologia Clínica e Citologia | Caçu                |
| 05      | 2534592 | Biomedic Laboratórtio de Análise Clínica               | Caldas Novas        |

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

**Leonardo Moura Vilela**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

**Gercilene Ferreira**  
Presidente do COSEMS